



Parecer 004/2017 – Câmara Setorial de Extensão e Cultura

PROCESSO N.º 107371/2017

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Câmpus Universitário de Sinop
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ASSUNTO: Institucionalização do Centro de Estudos e Investigação – CEI – Câmpus de Sinop.

SÍNTESE DO PROCESSO:

O processo trata da análise da Institucionalização do Centro de Estudos e Investigação – CEI – Câmpus de Sinop, e considerando o mérito da proposta e em conformidade com os pareceres das instâncias pertinentes em que se manifestaram favorável ao pleito, e com a observância do artigo 22 da Resolução nº. 025/2016-CONEPE que diz “*Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários a implantação e gerenciamento do Centro*”, a câmara exara o seguinte parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Esta Câmara, após apreciação da proposta de Institucionalização do Centro de Estudos e Investigação – CEI – Câmpus de Sinop, a Câmara Setorial de Extensão e Cultura emite o parecer de acordo com o Art. 16, inciso I pela **APROVAÇÃO TOTAL** do processo.

Cáceres-MT, 22 de setembro de 2017

Membros que subscrevem o presente parecer:

Lindomar Pegorini Daniel: _____
Ivan de Sousa Soares: _____
Lucas Ferraça Corrêa: _____